



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023.

Of.C-419/2023

Responde ao Requerimento nº 0405/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 1477/1910/2023 de 05/10/2023, que encaminhou o Requerimento nº 0405/2023, de autoria do Edil Fabrício Dias Junior, que solicita informações sobre a possibilidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida Ministro Salgado Filho.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rec.	20 / 10 / 23
As:	14:25 9x
Ass.:	<i>Odiferino</i>

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310035003900350034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Guaratinguetá, 18 de outubro de 2023.

Ofício nº 1234/2023 – SSMU/MAS.

Referência: Memo/Câmara nº 0628/2023 – Requerimento nº 0405/2023.

Prezado Senhor,

Diante da solicitação do Nobre Edil Fabrício Dias Junior, onde: *"Solicita informações sobre a possibilidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida Ministros Salgado Filho."*

Ante o exposto, a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, passa a responder aos questionamento apresentados:

"01 - A SSMU tem conhecimento dos acidentes que estão ocorrendo na Avenida Ministro Salgado Filho?"

R. A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana tem conhecimento dos acidentes, sendo alguns de forma imediata através dos munícipes que ligam na Secretaria solicitando apoio dos Agentes de Trânsito e após através de ofício que são expedidos aos órgãos de segurança do Município.

"02 - Já foram registradas pela Secretaria solicitações de instalação de redutores de velocidade na avenida supracitada? Se sim, quantos e por qual razão não foram atendidos até o momento?"

R.: A Secretaria já recebeu alguns requerimentos solicitando a instalação de redutores de velocidade na referida Avenida. Diante dessas solicitações foram expedidas ordens de serviço ao Engenheiro de Tráfego para análise. Informo que a Avenida foi recentemente recapeada e foram instaladas 3 (três) redutores de velocidade ao longo da Avenida, sendo elas em frete aos números 320, 440 e 770. Na época do estudo para colocação dessas lombadas o Engenheiro de Tráfego nos informou da inviabilidade técnica de instalação de redutor de velocidade próximo ao número 669, tendo em vista as várias guias rebaixadas (entrada e saída de veículos) e os demais locais estariam a menos de 15 (quinze) metros da esquina, sendo esses locais vedados pela Resolução nº 600 do CONTRAN. Diante o exposto, esclareço que as solicitações não foram atendidas por inviabilidade técnica.

12





03 - "O Executivo Municipal pretende atender ao pedido dos moradores daquela região e proceder à instalação de redutores de velocidade (lombadas, lombofaixas e/ou radares)? Caso afirmativo, há previsão para a execução desse serviço?"

R.: Conforme informado acima, a solicitação para instalação de redutor de velocidade na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 669, carece de viabilidade técnica para sua instalação. Esclareço que a instalação de faixa elevada é necessário um espaço aproximado de 08 (oito) metros o que também é inviável pelas condições já citadas. Para a instalação de radar deve haver levantamento técnico realizado por Engenheiro de Tráfego, Engenheiro este que está em fase de contratação por esta Secretaria, tendo em vista a recente exoneração do Engenheiro de Tráfego Robson.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

RAFAEL PORTO VIEIRA

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
(em exercício)

Ao Senhor,

ADEMAR DOS SANTOS FILHO,

Secretário Municipal de Administração.

